

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2333/2023, DE 21 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 53/2023 e 711/2023 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1076/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 3384/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2024 a ascensão do Regime de Trabalho da docente **FERNANDA BOGARIM BORIN CHIACCHIO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

